

RESOLUÇÃO N.º 36/2025

Atesta os serviços prestados pelas OSCs durante o período de 2020 a 2021 considerando a ausência dos Relatórios de Acompanhamento das Atividades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Atestar os serviços prestados pelas OSCs durante o período de 2020 a 2021 considerando a ausência dos Relatórios de Acompanhamento das Atividades, sendo estes executados com as devidas adaptações das metas quando necessário, mediante a variação de graus de contágio de COVID-19 definidos pelas unidades sanitárias;

Art. 2º. Noticiar que mesmo mediante a ausência dos relatórios houve acompanhamento remoto dos serviços prestados pelos aparelhos da Assistência Social e Saúde e COMASI durante o período narrado;

Art. 3º. Informar os seguintes valores que levaram à ausência dos relatórios:

- a) Período crítico de Pandemia de COVID-19 entre 2020 e 2021, impossibilitando visitas presenciais nas unidades e com as equipes técnicas considerando isolamento social determinado pelas autoridades competentes;
- b) Mudança da rotina administrativa do período, considerando trabalho remoto, em escala, entre outros. Além de atendimento de demandas emergenciais que sobrepuseram ao trabalho administrativo condicionado e rotineiro;

c) Alteração da Estrutura Administrativa com nomeação de novo Gestor de Parceria durante o início da Gestão Municipal 2021/2024, sendo nomeado o antigo Gestor de Parceria posteriormente, partir de setembro de 2021, que teve que conduzir os processos para os novos Termos de Colaboração sem tempo hábil para realizar visitas presenciais às OSCs ou reunião com suas equipes técnicas;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 25 de setembro de 2025

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 29/09/2025 10:51:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2025 10:51:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QJ3GPN>